



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade de **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL.**

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Faz-se necessária a contratação do referido objeto, considerando que a aquisição dos materiais de limpeza e higiene em geral são indispensáveis para a operacionalização e continuidade das atividades, com o intuito de suprir as necessidades do município quanto a realizações da limpeza e higiene dos diversos setores públicos. A manutenção de um ambiente limpo e higienizado é essencial tanto para os servidores quanto para a população do município de Jucurutu; trata-se de serviços essenciais para manutenção de condições salubres de convivência, para assegurar a saúde, a dignidade e o bem-estar. A presente contratação se faz necessária a fim de atender as demandas das diversas secretarias municipais.

2.1 Nesse sentido, o processo em questão tem o intuito de suprir as necessidades do município quanto as realizações da adequada higienização das instalações dos diversos setores públicos, crucial para garantir um ambiente de trabalho seguro e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, para assim ter um funcionamento adequado aos servidores, valoriza os profissionais e colabora para um melhor desempenho e motivação da equipe, e população que precisa estar nesses locais, sendo imprescindível para assegurar a saúde, a dignidade e o bem-estar dos usuários e profissionais envolvidos. A utilização dos materiais adequados também é essencial para a conservação do patrimônio público, contribuindo para a longevidade dos móveis e das instalações. Afirmado assim, que a aquisição desses referidos materiais contribuirá diretamente para a manutenção da imagem da cidade e do bem estar da população.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos para a devida implantação. Contudo, isso não inviabiliza que a contratação em tela seja realizada pela Administração, com base no que preconiza a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto.

3.2 Não haverá exigência de garantia de proposta ou garantia de contrato.

3.3 Não se identificou a necessidade da exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegura a execução do ajuste

3.4 O prazo de vigência da ata de registro de preços é 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021 e do art. 22 do Decreto Municipal nº 1.418/2024.

3.5 CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

3.5.1 O fornecimento do objeto contratado deverá ser efetuado dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, consoante as condições constantes no termo, obedecer às normas e padrões estabelecidos pela ANVISA, ABNT e quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

3.6 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.6.1 Recomenda-se que seja observado, no que for possível, os seguintes critérios de sustentabilidade:

3.6.2 Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento devidamente certificada.

3.6.3 Modo de produção - sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que tem o menor uso de água e energia.

3.6.4 Não descartar produtos químicos em local inadequado.

3.6.5 Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente.

3.6.6 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

3.7 Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei n.º 8.078/1990.

4 - ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Saúde
RESPONSÁVEL	Sebastião Helmano Augusto de Souza
ÁREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração
RESPONSÁVEL	Renilson Henrique de Brito
ÁREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Assistência Social
RESPONSÁVEL	Maria Ioneide da Silva
ÁREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
RESPONSÁVEL	Laércio Soares de Araújo Sobrinho
ÁREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Esporte
RESPONSÁVEL	Francinilson Batista da Silva
ÁREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
RESPONSÁVEL	Aldo Fernandes de Oliveira
ÁREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Agricultura
RESPONSÁVEL	Saul Morais Teixeira de Souza

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 A estimativa da quantidade foi realizada pelos setores responsáveis das áreas requisitantes, visando suprir a demanda conjunta de todas as secretarias durante o período de 12 meses.

5.2 Diante do exposto, segue a demanda estimada pelos setores competente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO COMUM - INTIMO,	PCT	1000



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

	FEMININO, DESCARTAVEL, DE USO EXTERNO, TAMANHO E ESPESSURA NORMAL, SEM ABAS, HIPOALEGENICO, FORMATO ANATOMICO COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUIDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEVAVEL, COM LINHAS ADESIVAS, COMPOSIÇÃO MINIMA: PAPEL CELULOSE, POLIPROPILENO. (PACOTE COM 8 UND)		
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO COMUM , INTIMO, FEMININO, DESCARTAVEL, DE USO EXTERNO, TAMANHO E ESPESSURA NORMAL, SEM ABAS, HIPOALERGENICO, FORMATO ANATOMICO COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUIDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEVAVEL, COM LINHAS ADESIVAS, COMPOSIÇÃO MINIMA: PAPEL CELULOSE, POLIPROPILENO (PACOTE COM 16 UND)	PCT	1000
3	ÁCIDO MURIÁTICO – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1L, EM LIQUIDO COMPOSTO DE HCL+H2O INCOLOR PARA LIMPEZA EM GERAL	UND	630
4	ÁGUA SANITÁRIA 1L - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1L, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2, 50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS E VARIADAS SUPERFÍCIES	UND	9380
5	ÁGUA SANITÁRIA 5L , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5L, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2, 50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS E VARIADAS SUPERFÍCIES	UND	1315
6	ÁLCOOL EM GEL ASSÉPTICO 70° 500G - EMBALAGEM DE 500G, 70° INPM, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, COM FUNÇÃO ASSÉPTICA CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS. PRODUTO DEVE SER APROVADO PELA ANVISA, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM	UND	710
8	ÁLCOOL LÍQUIDO 92,8° 1L - EMBALAGEM DE 1L, 92,8° INPM, ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, COM FUNÇÃO	UND	330



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

	ASSÉPTICA CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS. PRODUTO DEVE SER APROVADO PELA ANVISA, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM		
7	ALCOOL LÍQUIDO ASSÉPTICO 70° 1L - EMBALAGEM DE 1L, 70° INPM, ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, COM FUNÇÃO ASSÉPTICA CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS. PRODUTO DEVE SER APROVADO PELA ANVISA, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM	UND	796
9	AMACIANTE PARA ROUPAS 2L - EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM DESCRIÇÃO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, PERFUMADO, COM FUNÇÃO AMACIANTE E DE PROTEÇÃO DOS TECIDOS	UND	595
10	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 3 LÂMINAS - SOBRE MOLAS, MONTADAS DE FORMA INDEPENDENTE FITA LUBRASTRIP- AJUDA AS LÂMINAS DESLIZAREM SUAVEMENTE PELA PELE CABEÇA MÓVEL QUE SE AJUSTA AOS CONTORNOS DO ROSTO MICRO ESTABILIZADORES - AJUDAM A PROTEGER SUA PELE CONTRA FALHAS E CORTES CABO DE BORRACHA QUE NÃO ESCORREGA- COM UM FORMATO EXCLUSIVO PARA CONTROLE E FÁCIL MANUSEIO.	UND	1200
11	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC BRANCO FORRADO – CONFECIONADO E PVC COM FORRO DE POLIESTER, TIRAS PARA AJUSTES, SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA, AVENTAL IMPERMEÁVEL. MEDIDAS: 120X70 CM	UND	309
12	AVENTAL PARA COZINHA - COMPOSTO POR 100% POLIESTER NA BASE E 100% PVC NA SUPERFÍCIE, O AVENTAL APRESENTA DIMENSÕES DE 70CM X 45 CM. PROPORCIONANDO COBERTURA IDEAL PARA O CORPO DURANTE O USO. A COMPOSIÇÃO DO AVENTAL PERMITE FÁCIL LIMPEZA E DURABILIDADE. INDICADO PARA SE PROTEGER DURANTE O PREPARO DE REFEIÇÕES, EVITANDO SUJEIRAS E MANCHAS NA ROUPAS.	UND	220
13	BÁCIA DE PLÁSTICO COM ALÇA REFORÇADA COM CAPACIDADE PARA 18 LITROS – CONFECIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, BÁCIA IDEAL PARA USO DOMESTICO, COM ALÇAS QUE AUXILIAM PARA MELHOR MANUSEIO. MEDIDAS: 43CM L X 18CM A X 43CM E. COM SELO DO INMETRO.	UND	145
14	BÁCIA DE PLÁSTICO COM ALÇA REFORÇADA COM	UND	145



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

	CAPACIDADE PARA 28 LITROS - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, BÁCIA IDEAL PARA USO DOMESTICO, COM ALÇAS QUE AUXILIAM PARA MELHOR MANUSEIO. MEDIDAS: 54,2cm C x 54,2cm L x 20,7cm A. COM SELO DO INMETRO.		
15	BALDE DE PLÁSTICO PRETO REFORÇADO 12L - CAPACIDADE DE 12 LITROS COM HASTE DE TRANSPORTE, COM SELO DO INMETRO.	UND	228
16	BALDE DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 15 L - COM HASTE DE TRANSPORTE, COM SELO DO INMETRO.	UND	229
17	BALDE DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 20 L, COM HASTE DE TRANSPORTE, COM SELO DO INMETRO.	UND	207
18	BORRIFADOR DE PLÁSTICO PULVERIZADOR COM VÁLVULA DE REGULAGEM – COM CAPACIDADE DE 500 ML. FRASCO TRANSPARENTE. BORRIFADOR COM VÁLVULA DE REGULAGEM.	UND	409
19	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA COMPLETO – DESENVOLVIDO PARA FACILITAR A PRODUTIVIDADE DAS TAREFAS DE LIMPEZA, POIS TRANSPORTAM COM SEGURANÇA E PRATICIDADE, DIVERSOS ACESSÓRIOS E PRODUTOS TANTO DE LIMPEZA ÚMIDA OU SECA. RESPEITANDO ÀS DETERMINAÇÕES DAS NRS 32 E 17 QUE DETERMINAM NORMAS PARA DIVERSAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E A PROTEÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA DOS COLABORADORES. UM SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO ATRAVÉS DE HASTES, EVITANDO O ROMPIMENTO DAS BORDAS PARA QUE POSSAM SER RETIRADOS SEM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO DE PESSOAS E AMBIENTES. SUPER RESISTENTE, É FABRICADO EM PP (POLIPROPILENO). O SACO EM LONA QUE FICA NA PARTE TRASEIRA POSSUI ABERTURA ATRAVÉS DE ZIPER, ONDE PODE SER ACOMODADO SACOS DE LIXO, LUVAS, PANOS E PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA. TAMBÉM POSSUI PRATELEIRAS PARA QUE SEJA COLOCADO OS ACESSÓRIOS COMO PLACA DE SINALIZAÇÃO DE LIMPEZA, PÁ E MOPS ENTRE OUTROS. ESPECIFICAÇÕES: - ACONDICIONA E PROTEGE DIVERSOS ACESSÓRIOS - SISTEMAS DE FICAÇÃO DOS SACOS DE LIXO ATRAVÉS DE HASTES PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS.	UND	45



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

	- CANTOS ARREDONDADOS QUE PROTEGEM OS OPERADORES. - POSSUI 4 RODAS PARA FACILITAR AS MANOBRAS INCLUSIVE EM AMBIENTES PEQUENOS (2 RODAS FIXAS E 8 POLEGADAS E 2 OODAS GIRATÓRIAS DE 2 POLEGADAS). - NA PARTE FRONTAL HÁ O ESPEÇO RESERVADO PARA ACOMODAR O BALDE ESPREMEDOR. O CARRINHO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONA KIT 03 É COMPOSTO: - 1 CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA – MEDIDAS: 1040MM ALTURA X 545MM DE LARGURA X 1240MM PROFUNDIDADE. - 1 BALDE ESPREMEDOR PARA DUAS ÁGUAS – MEDIDAS: 960MM ALTURA X 300MM LARGURA X 600MM PROFUNDIDADE. - 1 PÁ PLÁSTICA PARA LIXO – MEDIDAS: 935MM ALTURA X 300MM LARGURA X 280MM PROFUNDIDADE. - 1 PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO TRILÍNGUE – MEDIDAS: PLACA FECHADA 665MM ALTURA X 270MM LARGURA X 25MM PROFUNDIDADE. PLACA ABERTA 645MM ALTURA X 270MM LARGURA X 310MM PROFUNDIDADE. - 1 CONJUNTO MOP ÚMIDO DE 320G CRU ESFREGÃO COM CABO EM ALUMINIO – MEDIDAS: 1500MM ALTURA X 380MM LARGURA X 180MM PROFUNDIDADE. - 1 CONJUNTO MOP PÓ SECO DE 60CM ESFREGÃO COM CABO EM ALUMINIO – MEDIDAS: 1500MM ALTURA X 650MM LARGURA X 170MM PROFUNDIDADE.		
20	CERA LÍQUIDA INCOLOR 5L - IMPERMEABILIZANTE, ACRÍLICA, AUTOBRILHANTE. APLICÁVEL EM QUALQUER TIPO DE PISO. EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS.	UND	113
21	CESTO DE PIA PARA LIXO COM TAMPA - FABRICADO EM POLIPROPILENO; PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA), COM TAMPA MÓVEL QUE IMPEDE O CONTATO DIRETO COM O LIXO, CAPACIDADE MÉDIA DE 6,5 LITROS, COM SELO DO INMETRO	UND	150
22	CESTO PARA LIXO COM PEDAL 100L - FABRICADO EM POLIPROPILENO; PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA) COM TAMPA REMOVÍVEL E PEDAL,	UND	73



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

	CAPACIDADE 100 LITROS, COM SELO DO INMETRO		
23	CESTO PARA LIXO COM PEDAL 10L - FABRICADO EM POLIPROPILENO; PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA) COM TAMPA REMOVÍVEL E PEDAL, CAPACIDADE 10 LITROS, COM SELO DO INMETRO, COR BRANCA	UND	229
24	CESTO PARA LIXO COM PEDAL 30L - FABRICADO EM POLIPROPILENO; PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA) COM TAMPA REMOVÍVEL E PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS, COM SELO DO INMETRO, COR BRANCA	UND	176
25	CESTO PARA LIXO COM PEDAL 60L - FABRICADO EM POLIPROPILENO; PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA) COM TAMPA REMOVÍVEL E PEDAL, CAPACIDADE 60 LITROS, COM SELO DO INMETRO, COR BRANCA	UND	127
26	CESTO PARA LIXO (LIXEIRA CONTÊINER) 240 LITROS COM PEDAL E RODAS DE BORRACHA MACIÇA - COLETOR DE LIXO COM TAMPA E RODAS, CAPACIDADE DO CONTÊINER DE LIXO 240 L, ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE 106 CM X 57 CM X 74 CM, PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV PARA EVITAR O DESBOTAMENTO DA COR SOB EFEITO DOS RAIOS SOLARES E PEDAL EM AÇO GALVANIZADO, SUA SUPERFÍCIE É LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS SÃO ARREDONDADOS, ACOMPANHA: UM PAR DE RODAS DE 8" (200MM) CONFECCIONADAS EM BORRACHA MACIÇA PARA NÃO DANIFICAR O PISO E FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. EIXO DAS RODAS ELABORADO EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO	UND	44
27	CESTOS JOGO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA 60 LITROS COM SUPORTE - COMPOSTO POR 4 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA 60 LITROS/CADA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). PRODUZIDAS COM ALTO PADRÃO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE DE ACORDO COM AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA (ANVISA). POSSUEM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. PODEM SER MONTADAS E DESMONTADAS FACILMENTE, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E DURABILIDADE. COM TAMPA BASCULANTE E	UND	30



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

	SISTEMA MULTI ENCAIXE, PERMITINDO ENCAIXAR UMAS ÀS OUTRAS. CAPACIDADE: 60 LITROS EM CADA CESTO, CORES: AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO, LARGURA: 430MM; ALTURA: 930MM; COMPRIMENTO: 1610MM; PESO: 14,760KG. CONTEÚDO COMPLETO DO PRODUTO: LIXEIRAS COLORIDAS COM IMPRESSÃO IDENTIFICANDO A INFORMAÇÃO DE COLETA SELETIVA CONFORME CADA COR, SENDO: 1 LIXEIRA BASCULANTE AMARELA PARA METAIS, 1 LIXEIRA BASCULANTE VERDE PARA VIDROS, 1 LIXEIRA BASCULANTE AZUL PARA PAPEIS, 1 LIXEIRA BASCULANTE VERMELHA PARA PLÁSTICOS, 1 SUPORTE ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO		
28	CESTO PLÁSTICO TELADO ORGANIZADOR 60L - COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM SELO DO INMETRO.	UND	52
29	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO 15 L – CORES DIVERSAS, MATERIAL RESISTENTE, COM SELO DO INMETRO	UND	42
30	COLÔNIA INFANTIL - EMBALAGEM COM 200 ML, COM DESCRIÇÃO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	UND	100
31	COLONIA LAVANDA – HIPOALERGÊNICO, FRAGRÂNCIA SUAVE E DELICADA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO – EMBALAGEM DE 400 ML	UND	100
32	COTONETES - COTONETES DISPOSTOS EM EMBALAGENS EM CAIXAS COM NO MINIMO 75 COTONETES. COMPOSICAO: HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODAO, DROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN.	UND	150
33	CREME CONDICIONADOR PARA CABELOS - DIVERSOS TIPOS, EMBALAGEM DE 200 ML	UND	100
34	CREME DE BARBEAR – EMBALAGEM CONTENDO 65G, DEVE POSSUIR FORMULAÇÃO EXCLUSIVA QUE NÃO RESSECA A PELE, SUA FÓRMULA COM ALANTOÍNA SUAVISA O BARBEAR E PROTEJE A PELE. APROVADO PELA ANVISA.	UND	100
35	CREME DE HIDRATAÇÃO PARA CABELOS - DIVERSOS TIPOS, EMBALAGEM DE 500 ML	UND	100
36	CREME DENTAL COMUM COM FLUOR 90G – EMBALAGEM CONTENDO 90 G, APROVADO PELA ANVISA	UND	100
37	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 50G -	UND	100



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

	EMBALAGEM CONTENDO 50 G, APROVADO PELA ANVISA		
38	DESINFETANTE PERFUMADO DIVERSAS FRAGÂNCIAS 2L - GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 2L CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO CONFORME EXIGÊNCIAS DA ANVISA	UND	3082
39	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE EM SPRAY 100G- EMBALADO EM FRASCO DE 100G, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO CONFORME EXIGÊNCIAS DA ANVISA	UND	100
40	DESODORANTE CORPORAL A BASE DE LEITE DE ROSAS - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 170 ML.	UND	100
41	DESODORIZADOR SANITÁRIO EM FORMA DE BASTÃO COM SUPORTE TIPO CESTINHA + REFIL COM 35 G – AROMAS DIVERSOS: EUCALIPTO, LAVANDA, FLORAL	UND	2730
42	DETERGENTE LÍQUIDO 5L - EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, DO TIPO NEUTRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME EXIGÊNCIAS DA ANVISA	UND	905
43	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO TRANSLÚCIDO 500ML - EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, DO TIPO NEUTRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME EXIGÊNCIAS DA ANVISA	UND	4120
44	DIFUSOR DE AROMAS (AROMATIZADOR DE AMBIENTE) – EMBALAGEM CONTENDO 250ML, ACOMPANHANDO 6 VARETAS DE BAMBU, AROMAS DIVERSOS (FLOR DE LARANJEIRA, LIMÃO SICILIANO, ORQUÍDEA, ALGODÃO, AÇAÍ TROPICAL, ETC)	UND	263
45	DISPENSER COMPACTO COM RESERVATÓRIO DE 400ML – COM FITA DUPLA FACE NO VERSO, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LIQUIDO. PRODUTO COM DESIGN CONTEMPORÂNEO, QUE COMBINA LINHAS ORGÂNICAS E RETAS E SUAS DIMENSÕES COMPACTAS FACILITAM A INTEGRAÇÃO COM QUALQUE AMBIENTE. ESPAÇO INTERNO, COM TODAS AS PAREDES REVESTIDAS A QUAL GARANTE HIGIENE, EVITANDO UMIDADE E POEIRA. SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE DO SABONETE, FACILITADO O ABASTECIMENTO. MATERIAL EM PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO,	UND	260



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

	PROCESSO DE PRODUÇÃO TERMOPLÁSTICA. DIMENSÕES 190 X 85 X 87.		
46	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - DISPENSER COMPATIVEL COM PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2/3 DOBRAS 20X21 OU 22X20 OU 21X23. MATERIAL EM PLÁSTICO TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. PAREDE INTERNAS POSSUEM GEOMETRIA QUE ELIMINA A UMIDADE E POEIRA. POSSUI SISTEMA DE TRAVA INTELIGENTE PARA ABERTURA DA TAMPA, VISOR TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO CONSUMO E FACILITAR O ABASTECIMENTO. O APARELHO DEVE POSSUIR SUPORTE PARA ENCAIXE, ACOMPANHAR BUCHA E PARAFUSO. DIMENSÕES: 24,3MM L X 14,7MM A X120MM P.	UND	260
47	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO 350ML – IDEAL PARA BANCADA DE PIA DE BANHEIRO, PRODUTO COM DESIGN CONTEMPORÂNIO. MATERIAL EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO). DIMENSÕES 7C X 7L X 14,5A .	UND	120
48	ELÁSTICO DE CABELO RABICÓ XUXINHA - PACOTE CONTENDO 72 PEÇAS COLORIDAS, PRODUTO DEVE APRESENTAR BOA ELASTICIDADE E CADA UNIDADE DEVE CONTER TAMANHO MÉDIO	PCT	110
49	ESCOVA DE CABELO – CLÁSSICA, DE PLÁSTICO, DIVERSAS CORES COM 19CM	UND	50
50	ESCOVA DE UNHA COM CABO EM POLIETILENO – DIMENSÕES: 4 CM DE ALTURA X 9,5 CM DE LARGURA X 2,5 CM DE PROFUNDIDADE PESO: 25 GRAMAS	UND	200
51	ESCOVA DENTAL MACIA, PARA ADULTO - COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO	UND	100
52	ESCOVA DENTAL, INFANTIL - COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3CM DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL	UND	100
53	ESCOVA GRANDE COM DEPÓSITO, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO - CERDAS FIRMES QUE AJUDAM NA LIMPEZA PESADA NO VASO SANITÁRIO. FORMATO ARREDONDADO PARA MELHOR ALCANCE. POSSUI SUPORTE PARA ACOMODAR A ESCOVA. TAMANHO: 32CM X 12,5CM X 12,5CM	UND	346



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

54	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - CONFECCIONADA EM MADEIRA E PROLIPROPILENO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL TAMANHO APROXIMADO: C:13XL:6.5CM PESO APROXIMADO: 80 G	UND	145
55	ESMALTE PARA UNHAS - DIVERSAS CORES A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO, EMBALAGEM CONTENDO 8 ML.	UND	600
56	ESPONJA DE AÇO – PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 08 UNIDADES DE ESPONJA DE AÇO, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE, CONFORME EXIGÊNCIAS DA ANVISA	PCT	315
57	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO 110x 75x42MM (GROSSA) - ESPONJA 2 FACES, COM FIBRA VERDE E AMARELA, MAIOR ALTURA DA ESPUMA AMARELA, TAMANHO GRANDE	UND	2305
58	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO 110x75x23 MM – PACOTE CONTENDO 10UND - PRODUTO À BASE DE MINERAIS E PLÁSTICOS, COM FIBRA VERDE RETIRA RESÍDUOS E ESPONJA AMARELA. DIMENSÕES DE CADA ESPONJA: 11 X 7,4 X 2,3 CM	PCT	380
59	ESPONJA P/ BANHO – EM MATERIAL NYLON CORES VARIADAS; DIMENSÕES 12x8x3CM	UND	250
60	FLANELA 100% ALGODÃO - MEDINDO: 38 X 58 CM	UND	1.045
61	FÓSFORO, PALITOS DE MADEIRA – MAÇO (PCT) COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS CADA, COM SELO DO INMETRO.	PCT	571
62	HIDRATANTE CORPORAL - HIDRATANTE CORPORAL INTENSIVO PARA PELE SECA E CORPORAL INTENSIVO PARA PELE SECA E EXTRASECA. HIDRATAÇÃO PROFUNDA NUTRE IMEDIATAMENTE PELAS PRÓXIMAS 48 HORAS; COM 2 ÓLEOS DE AMÊNDOAS; FÓRMULA LIVRE DE ÁLCOOL, CORANTES E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM DE 400ML	UND	200
63	HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 10% DE CLORO ATIVO - USADO NA SANITIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES E LAVAGEM DE ROUPA COM ALTO GRAU DE SUJEIRA, RECIPIENTE PLÁSTICO CONTENDO 5 LITROS	UND	3020
64	INSETICIDA; TIPO SRAY 300ML- COMPOSICAO QUIMICA IMPROTRINA 0,02%; PERMETRINA 0,05%; ESBIOTRINA 0,10%; SOLVENTE; ANTIOXIDANTE; EMUSIFICANTE; PROPELENTES; EFICAZ CONTRA MOSCA; MOSQUITO E BARATAS E INOFENSIVO A CAMADA DE OZONIO; FRASCO DE 300ML.	UND	494
65	LAVA PISO - COM AÇÃO GERMICIDA COM ALTO	UND	4625



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

	PODER ALVEJANTE, PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE PISOS: MÁRMORES, GRANITO, VINÍLICOS, CERÂMICA, GRANILITE, EPÓXI E PEDRAS EM GERAL, REMOVENDO TODA A GORDURA E SUJEIRA. FRASCO CONTENDO 2 LITROS,		
66	LIMPA VIDROS – PRODUTO ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE VIDROS, EMBALAGEM DE 500 ML COM APLICADOR, CONTENDO ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA	UND	1140
67	LIXA DE UNHA PARA MANICURE 13CM - PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PCT	60
68	LUSTRA MOVEL 500ML - EMULSAO; NA FORMA AQUOSA CREMOSA; PERFUMADA; PARA APLICACAO EM MOVEIS E SUPERFICIES LISAS; FRASCO COM 500 ML; COM BICO ECONOMICO.	UND	330
69	LUVAS DE LATEX AMARELA MULTIUSO - PARA LIMPEZA TAMANHOS P, M OU G, COM SELO DO INMETRO. PACOTE CONTENDO 1 PAR	PCT	1640
70	MOP BALDE COM ESFREGÃO GIRATORIO COM ALÇA E CESTO PARA LIMPEZA/FAXINA – O BALDE DEVE POSSUIR ALÇAS E RODINHAS COM CAPACIDADE TOTAL DE 12 L, COM CESTO DE SISTEMA DE CENTRIFUGAÇÃO DE TORÇÃO INTEGRADO QUE PERMITE O CONTROLE DE NIVEL DE UMIDADE DO ESFREGÃO. ESFREGÃO EXTENSIVEL, OFERENCENDO UM MANUSEIO CONVENIENTE E CONFORTAVEL, PERMITINDO ALCANCE EM AREAS DE DIFICIL ACESSO SEM ESFORÇO. CABO COM ALTURA REGULAR DE 104 A 128 CM. MATERIAL EM AÇO INOX, POLIPROPILENO, PLÁSTICO ABS E MICROFIBRA. O KIT DEVE POSSUIR: 1 MOP BALDE, 1 ESFREGÃO COM CABO EXTENSIVEL E UM REFIL PARA USO DE MICROFIBRA, LAVAVEL EM MAQUINA.	UND	111
71	MOP PÓ SECO COMPLETO – CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. PROJETADO PARA REFIS COM LARGURA DE 12CM. POSSUI BASE ARTICULADA PARA REMOÇÃO EFICAZ DE POEIRAS E PARTICULAS LEVES DOS PISOS. O CONJUNTO É COMPOSTO POR: - 1 CABO DE ALUMINIO RETRÁTIL ANODIZADO COM 1,40 M DE COMPRIMENTO DIVIDIDO EM 02 PARTES DE 70CM CADA.	UND	105



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

	- ARMAÇÃO DOBRAVEL EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO COM DIMENSÕES DE 60CM X 10CM. - 2 LUVAS (REFIS EXTRAS) DE 60CM X 12CM FEITAS COM FIOS 100% ACRILICOS, QUE GERAM ESTÁTICA NATURAL PARA UMA LIMPEZA MAIS EFICIENTE.		
72	NAFTALINA EM BOLAS - PACOTE COM 50 GRAMAS	PCT	620
73	ODORIZADOR PERFUMADO DE AMBIENTES EM SPRAY 360 ML - DIVERSAS FRAGÂNCIAS, EMBALAGEM EM FRASCO SPRAY DE 360ML	UND	2880
74	PÁ PARA LIXO DE FERRO GALVANIZADO DOMÉSTICA – ALTA DURABILIDADE COM CABO DE MADEIRA LONGO AFILADO E LIXADO, COM FORMATO SIMPLES QUE FACILITE O MANUSEIO, DEVE POSSUIR UMA PLATAFORMA CURVA, E POR ISSO FICA APOIADA NO CHÃO, EM PÉ. MEDIDAS: 20 CM COMPRIMENTO X 24 CM LARGURA X 90 CM ALTURA, COM SELO DO INMETRO.	UND	129
75	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO DOMÉSTICA - COM CABO E DIMENSÕES DO ITEM 90 CM X 10 CM X 30 CM.	UND	225
76	PALITOS ROLIÇOS PARA DENTES - DE MADEIRA, PARA LIMPEZA DE DENTES, CAIXA CONTENDO 100 PALITOS	UND	530
77	PANO DE CHÃO MULTIUSO CRU ALVEJADO - ESFREGÃO COM FIOS RESISTENTES FEITOS DE ALGODÃO, VISCOSE E POLIÉSTER, TEXTURA AVELUDADA, PACOTE COM 03 UNIDADES, MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA 42CM X 70CM, COM SELO DO INMETRO.	PCT	2700
78	PANO DE CHÃO TECIDO DUPLO MATERIAL: 100% ALGODÃO – TAMANHO MÉDIO DE CADA PANO 50X70 CM, PACOTE CONTENDO COM 5 PANOS	PCT	2630
79	PANO DE PRATO EM ALGODÃO - TAMANHO 44X68 CM SEM PINTURA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	442
80	PANO PARA LIMPEZA EM GERAL - COMPOSTO POR 80% FIBRA PACOTE 3,00 CELULÓSICA E 20% COMPOSTO POR 80% FIBRA PACOTE 3,00 CELULÓSICA E 20% MANTA SINTÉTICA POLIPROPILENO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E ALTA RESISTÊNCIA EM ESTADO ÚMIDO, PARA UTILIZAÇÃO EM LIMPEZA HOSPITALAR. MEDIDAS TAMANHO DO PANO 28X50CM - BOBINA DE 300M CONTENDO 600UND	BOBINA	470
81	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA MACIO – DIMENSÕES MÉDIAS DE 30MX10CM, PICOTADO, GORFADO (TEXTURIZADO), NÃO RECICLADO, NA	FARDO	1250



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

	COR BRANCA, ALVURA MÍNIMA DE 80%, FRAGRÂNCIA NEUTRA, FARDO CONTENDO 64 ROLOS		
82	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - DIMENSÕES MÉDIAS DE 30X10CM NÃO RECICLÁVEL, MACIO, PICOTADO, GORFADO (TEXTURIZADO), NA COR BRANCA, ALVURA MÍNIMA DE 80%, FRAGRÂNCIA NEUTRA, FARDO CONTENDO 64 ROLOS	FARDO	1185
83	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA – FRAGRÂNCIA CONTÍNUA E REFRESCANTE A CADA DESCARGA. DISSOLVE LENTAMENTE E PERFUMA POR MUITO MAIS TEMPO. PASTILHA ADESIVA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM PAPEL PROTETOR, CADA PASTILHA PESA 9 GRAMAS, DEVE POSSUIR UMA MAIOR ADERÊNCIA E COLA FÁCIL. CADA EMBALAGEM CONTÉM 3 PASTILHAS ADESIVAS DE 9 GRAMAS CADA.	UND	2355
84	PENTE – PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM DENTES LARGOS PARA FACILITAR O DESEMBARAÇAR DO CABELO. TAMANHO DE 20 CM; COR PRETO.	UND	100
85	POLIDOR DE ALUMÍNIO – EMBALAGEM CONTENDO 500 ML	UND	565
86	PRENDEDOR DE ROUPAS GRANDE DE PLÁSTICO - PACOTE COM 12 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	PCT	320
87	QUEROSENE 1L - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	165
88	RATOEIRA DO TIPO ADESIVA (COLA) – CAIXA CONTENDO 20 UND, COM DIMENSÕES MÉDIAS DE 36 X 24.2 X 9.6 CM CADA	CX	104
89	REFIL ESFREGÃO MICROFIBRA PARA MOP GIRATÓRIO – COMPATÍVEL COM BALDE 12 LITROS. REFIL DE MICROFIBRA, POSSUI ALTA ABSORÇÃO, NÃO SOLTA FIAPOS, REDUZ O USO DE PRODUTOS QUÍMICOS. COMPATÍVEL COM VÁRIOS MODELOS DO MERCADO. LAVÁVEL EM MAQUINA. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER / POLIPROPILENO. MEDIDAS: REFIL ABERTO 40CM X 40CM X 3CM. NÃO ACOMPANHA CABO.	UND	425
90	REFIL ESFREGÃO MOP PÓ SECO – REFIL PARA MOP PÓ SECO 60CM. COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICOS, QUE PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA COM TECIDO SINTÉTICO LAVÁVEL	UND	465



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

	E DE FÁCIL SECAGEM. RESISTENTE AO ENCOLHIMENTO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DO ENCAIXE DA ARMAÇÃO. NÃO ACOMPANHA CABO.		
91	REFIL ESFREGÃO MOP ÚMIDO CRU – REFIL ESFREGÃO PARA MOP LIQUIDO EM ALGODÃO CRU 340 GRAMAS EM SUA COMPOSIÇÃO. TEM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTENCIA. SUAS PONTAS EM LOOP ARRASTAM E SEGURAM MAIS AS SUJIDADES OTIMIZANDO A LIMPEZA. NÃO ACOMPANHA CABO.	UND	477
92	REMOVEDOR DE ESMALTE 100ML - COM HIDRATANTE TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 100 ML.	UND	200
93	RODO GRANDE 60 CM - EM MATERIAL PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA EM EVA, CABO EM MADEIRA	UND	443
94	RODO PEQUENO 30 CM - EM MATERIAL PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA EM EVA, CABO EM MADEIRA	UND	592
95	SABÃO DE COCO EM BARRA 1KG - EMBALAGEM COM 1KG.	UND	545
96	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO - PACOTE DE 1 KG CONTENDO 5 BARRAS	UND	1220
97	SABÃO EM PÓ 500G – EMBALAGEM EM CAIXA OU PACOTE DE 500G, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	2795
98	SABONETE COMUM 90G – DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, DIVERSAS FRAGÂNCIAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 90G	UND	710
99	SABONETE INFANTIL GLICERINADO 90 G - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, DIVERSAS FRAGÂNCIAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 90G	UND	100
100	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO 1L - DIVERSAS FRAGÂNCIAS, EMBALAGEM CONTENDO 1L	UND	2390
101	SHAMPOO INFANTIL 100ML – PARA BEBÊS FORMULADO SUAVEMENTE PARA LIMPAR O CABELO DELICADO DO BEBÊ, INGREDIENTES CUIDADOSAMENTE ESCOLHIDOS, É ADEQUADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, INCLUINDO PELES SENSÍVEIS. HIPOALERGÊNICA NÃO IRRITA OS OLHOS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO EMBALAGEM CONTENDO 100ML	UND	100
102	SHAMPOO PARA ADULTO 200ML - DIVERSOS TIPOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM CONTENDO 200ML	CX	300
103	SHAMPOO PARA ADULTO 400ML - DIVERSOS TIPOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM	CX	200



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

	CONTENDO 400ML		
104	SODA CAUSTICA 500G - EM ESCAMAS, PARA LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 500G	UND	275
105	TAPETE GRANDE ANTIDERRAPANTE CORES VARIADAS - DIMENSÕES MÉDIAS DE 50CMX1M, ANTIDERRAPANTE, COM SELO DO INMETRO. EM MATERIAL DE MICROFIBRA COM A PARTE DE BAIXO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE	UND	130
106	TAPETE GRANDE ANTIDERRAPANTE PRETO-DIMENSÕES MÉDIAS DE 50CMX1M, ANTIDERRAPANTE, COM SELO DO INMETRO. EM MATERIAL DE MICROFIBRA COM A PARTE DE BAIXO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE	UND	112
107	TAPETE MÉDIO ANTIDERRAPANTE – DIMENSÕES MÉDIAS DE 40X60CM, ANTIDERRAPANTE, ESTAMPAS DIVERSAS, COM SELO DO INMETRO. EM MATERIAL DE MICROFIBRA COM A PARTE DE BAIXO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE	UND	245
108	TAPETE PARA PISO, PELUDO - MEDINDO 200X250CM CORES DIVERSAS, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	UND	202
109	TESOURA DE UNHA INOX – PRODUTO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO PEQUENO PARA CORTE DE UNHAS	UND	100
110	TOALHA DE LAVABINHO 100% ALGODÃO - CORES VARIADAS 50X80CM.	UND	600
111	TOALHEIRO DISPENSER DE PAPEL TOALHA BOBINA – COM SISTEMA DE AUTO CORTE, CAPACIDADE PARA ROLO DE 200M E TRAVA DE SEGURANÇA. DIMENSÕES: 20 CM DE PROFUNDIDADE E 34,5 DE ALTURA. MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE, O QUE ASSEGURA DURABILIDADE E FACILITA A LIMPEZA. DEVE POSSUIR SUPORTE PARA ENCAIXE, ACOMPANHAR BUCHA E PARAFUSO.	UND	120
112	VASSOURA CERDA DURA – DIMENSÕES MÉDIAS DE 30X5X19CM COM CABO DE MADEIRA	UND	1535
113	VASSOURA DE NYLON - DE BOA QUALIDADE, COM CABO, COM SELO DO INMETRO.	UND	2260
114	VASSOURA DE PALHA - FARDO COM 50 UNIDADES	FARDO	27
115	VASSOURA ESFREGÃO MOP ÚMIDO CRU COM CABO EM ALUMINIO – CABO FABRICADO EM ALUMINIO ANODIZADO LEVE E RESISTENTE, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM POLIPROPILENO E REFIL ESFREGÃO, INDICADO PARA SERVIÇOS QUE REQUEREM ESFORÇOS MANUAIS, POIS SUAS PONTAS	UND	110



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

	EM LOOP ARRASTAM E SEGURAM AS SUJIDADES COM FIRMEZA, OTIMIZANDO A LIMPEZA, O TEMPO DISPENDIDO NAS TAREFAS E A FORÇA MANUAL IDEAL PARA EQUIPES DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM LOCAIS COM ALTO TRÁFEGO DE PESSOAS. MEDIDAS APROXIMADAS: (A X D): 130CM X 20CM, PESO:600 GRAMAS.	
--	---	--

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consultas a outros editais, visando identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades exposta neste Estudo Técnico Preliminar.

6.2 Das consultas em outros Editais, foram encontradas as seguintes soluções:

Solução A: aquisição gradativa de material de limpeza e higiene em geral por meio de pregão

6.3 Da avaliação da solução possível:

I) A “**Solução A**” se mostra a única solução viável para a devida efetivação da contratação para suprir demanda específica, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público. Sendo necessária as aquisições e possibilitando que elas sejam feitas de forma parcelada de acordo com a necessidade da administração em diferentes momentos e quantidades. salienta-se também que esta solução vem sendo utilizada no último pleito e tem-se encontrado mais eficiente e eficaz no atendimento as necessidades das secretarias municipais até o momento, sendo passível de análise quanto a utilizar outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Orçamento sigiloso.

8 - JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO SIGILOSO

8.1 Em consonância com o art. 24 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso:

“Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

8.2 Objetiva-se a consecução de preços compatíveis com os praticados no Mercado à época da licitação, uma vez que os licitantes não terão o valor máximo a ser aceito pela Administração, levando-os a cotarem preços que executam junto ao mercado privado diante da com o sigilo dos preços de referência.

8.3 E esta é a posição de muitos doutrinadores, onde destacamos: Zymler e Dios (2014, p. 117):



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

“A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente”

(...)

Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência e da economicidade. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame”.

8.4 Ainda, o portal Zenite (O orçamento será sigiloso na nova Lei de Licitações? | Blog da Zênite (zenite.blog.br)) assim se posicionou:

“Essa orientação encontra amparo no inciso XI do art. 18 da nova Lei, o qual prevê que a fase preparatória do processo licitatório deverá compreender, dentre outras informações, “a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art.



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

24 desta Lei”.

Optando por manter em sigilo o valor orçado da contratação, conforme dispõe o inciso I do art. 24 em comento, “o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo”.

8.5 No mesmo sentido, o portal *Sollicita* em O Orçamento sigiloso (sollicita.com.br) :

De fato, a depender do mercado, caso o orçamento estimado da contratação seja publicado, podemos ter o chamado efeito âncora, onde os licitantes elevam seus preços propostos para se aproximar do valor de referência da Administração, ainda que seu produto valha bem menos, tendo uma margem maior para a etapa de lances, reduzindo assim o poder de barganha da Administração.

O que não se pode negar é que, nas relações privadas, não há uma divulgação clara e transparente, de quanto se deseja pagar por um determinado produto, obra ou serviço, e isso acontece porque é público e notório que se, um determinado prestador de serviço, por exemplo, sabe quanto o seu cliente estaria disposto a pagar pelo seu serviço, mesmo que o valor fosse abaixo do esperado, o prestador aumentaria seu valor e cobraria o valor ao qual o cliente estaria disposto a pagar. Que crime há nisso? Nenhum, trata-se de uma relação negocial, onde em determinado momento o lucro pode ser maior, ou não.

8.6 Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da segurança pela Administração na escolha da licitante que apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

8.7 Desta forma e por todo justificado anteriormente, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas na fase de negociação junto ao arrematante, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo e Unidade.

9 - JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

9.1 A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

9.2 Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o **Decreto Municipal nº 1.418/2024**, abrandou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

Art. 9º Para fins de registro de preços, a Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito (08) dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

(...)

§ 2º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando a Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN (Gabinete do Prefeito, secretarias e fundos municipais) for a única contratante.

9.3 Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

9.4 No processo em tela, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude de inexistirem, no **Município de Jucurutu/ RN**, órgãos públicos com autonomia administrativa para realizar procedimentos licitatórios para contratação e aquisição de bens e serviços a serem executados e fornecidos no seu limite territorial, além da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 Conforme o elencado nos itens 6.2 e 6.3 deste ETP, a solução possível é uma **aquisição gradativa de material de limpeza e higiene em geral**, que deverá ser realizado por meio de LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** com adoção do critério de julgamento por **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, com **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos dos artigos: 6º, incisos XLI e XLV; 17, § 2; art. 33, inciso I; e art. 34, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

***XLI** - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;*

(...)

***XLV** - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;”*

“Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

(...)

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.”

“Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - menor preço;”

“Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.”

10.2 A adoção do Sistema de Registro de Preços propicia maior conveniência na operacionalização, permitindo a execução dos serviços durante o prazo que durar a ata, estabelecendo um valor pré-fixado, permitindo o planejamento das atividades, economicidade, eficácia e contribuindo para a otimização dos recursos públicos, uma vez que as compras podem ser realizadas de forma parcelada conforme a real necessidade, evitando o superávit de estoques desnecessários, reduzindo custos de armazenamento.

10.3 Os itens a serem contratados se enquadram na classificação de **bens de qualidade comuns**, conforme previsão do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2024 e do art. 2º, II do Decreto Municipal nº 1.411/2024:

Lei nº 14.133/2024

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

Decreto Municipal nº 1.411/2024

“Art. 2º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

(...)

II - bem de qualidade comum - bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda”;

11 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

11.1 O objeto pode ser facilmente parcelado, podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas, por item, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, sendo o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado, ampliar a competitividade e gerar economia para a administração pública, não representando perda de economia de escala e proporcionando a melhor operacionalização.

11.2 O parcelamento do fornecimento proposto nesse Estudo Técnico Preliminar se justifica tendo em vista que permitirá melhor planejamento financeiro, possibilitando obter maior flexibilidade e mais eficiência para a Administração Pública. Ao realizar a referida aquisição



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

de forma parcelada, podemos equilibrar os gastos ao longo do tempo, evitando impactos significativos no orçamento e garantindo a disponibilidade de recursos, contribuindo para um uso mais eficaz dos recursos disponíveis, sem comprometer a qualidade dos produtos adquiridos. Permitindo também maior flexibilidade a Administração ao propiciar uma contratação mais adaptável as variações de demandas sem comprometer a competitividade entre os fornecedores.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 A partir da realização do Pregão Eletrônico visando a aquisição gradativa de material de limpeza e higiene em geral, pretende-se suprir a necessidade de abastecimento contínuo e adequado dos materiais solicitados. Tem como finalidade garantir a preservação das condições necessárias de trabalho, para proporcionar ambientes limpos e harmoniosos no âmbito da Prefeitura Municipal de Jucurutu e suas secretarias, promovendo dignidade e bem-estar.

12.2 Almeja-se, igualmente, assegurar o princípio de isonomia entre os licitantes, bem como a justa competição, incentivando a competitividade, evitando-se assim contratações com sobrepreço ou com preços manifestadamente inexequíveis e atuando para coibir o superfaturamento na execução dos contratos.

12.3 Dessa forma, visualizamos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1 O objeto da presente licitação pretendida não haverá a necessidade de providências prévias a serem adotadas no âmbito da Administração do município de Jucurutu de acordo com os aspectos apresentados.

14 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

14.1 Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

15 - IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 A geração de resíduos sólidos é uma realidade de impactos ambientais consideráveis, visando o desenvolvimento e resguardo do meio ambiente e buscando evitar a degradação dele, tendo em vista, inovações e alternativas mais eficientes deverão considerar a composição, características ou componentes sustentáveis devendo ser de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de materiais menos agressivos ao meio ambiente. Para tanto, deve-se ter como objetivo prioritário a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. Os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas. Os resíduos resultantes principalmente, devem ser destinadas para a coleta seletiva, sendo descartados adequadamente em consonância com as legislações vigentes.

16 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

16.1 Diante de toda a análise desenvolvida neste Estudo Técnico Preliminar, devido à necessidade do objeto pretendido e justificativas da unidade demandante, não se vislumbra elementos contrários à solução proposta, logo a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL, e necessária.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo servidor municipal Clenilson Bezerra da Silva.